



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO,
POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA ORACLE DO BRASIL
SISTEMAS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0003-38, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04710-090, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Humanos; o Sr. **ALBERTO BORGES BRISOLA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00425/2016/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.095540/2015-04 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 5 (cinco) licenças do produto *Database Enterprise Edition* (item 1 do Termo de Referência), no valor anual de R\$ 135.553,71 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três mil e setenta e um reais) ao Contrato Administrativo nº 10/2016, equivalente a 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 10/2016, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 59.226,52 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 692.273,45 (seiscentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 020004160GA
SB: 08

3.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2016NE800139.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2016 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

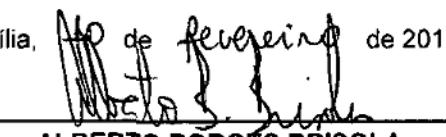
6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes:


PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: Sandro Incerti Soares
Coordenador de Contratos

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

ALBERTO BORGES BRISOLA
Oracle do Brasil Sistemas Ltda
CONTRATADA

Nome:
CPF:



**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE
ENERGIA ELÉTRICA**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL17300069

A Diretoria da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, no uso de suas atribuições, resolve ratificar a contratação por Dispensa de Licitação, da empresa HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, visando à elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) em áreas de preservação permanente no entorno do reservatório de água da Barragem II da CGTEE no município de Candiota, com custo total estimado de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso I e parágrafo primeiro, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e de acordo com a Resolução 091/16.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.
MARCOS ANTONIO DA SILVA
Chefe do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS**
**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS EM RONDÔNIA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PR/14 - Contratada: ROCHA & ROCHA LTDA - ME - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12(doze) meses, a partir de 30/12/2016 a 30/12/2017, sem alteração de valor, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratado: Flávia Santos Paulino Rocha, Sócia.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NA BAHIA**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/SUREG/SA/17**

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de encomendas expressas "porta a porta" e de transporte rodoviário de carga, local, intermunicipal e interestadual com coleta na origem ou no destino, compreendendo amostra de rochas e de águas, bens patrimoniais e demais objetos de propriedade ou de interesse da Superintendência Regional de Salvador conforme especificações e detalhamentos do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Classificação	Empresa Vencedora	Valor Total Registrado
LOTE 01	MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ: 19.018.615/0001-73	R\$ 237.675,00

Maiores informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

LEANDRO SANTOS LACERDA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/SUREG/SA/17

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de Tintas e Acessórios para manutenção das estações de monitoramento hidrológico em atendimento às necessidades da Superintendência Regional de Salvador, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Classificação	Empresa Vencedora	Valor Total Registrado
LOTE 01	LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP CNPJ: 13.545.473/0001-16	R\$ 18.300,00

Maiores informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

LEANDRO SANTOS LACERDA
Pregoeiro

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 057/PR/15 - Contratada: INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA LTDA - Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 30/11/2016 à 30/11/2017 - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Rosane Hoff da Rosa, Sócia-Gerente.

Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 113/PR/09 - Contratada: CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 30/12/2016 à 30/12/2017 - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Luiz Carlos Gugliemin, Corretor de Imóveis.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
PRODUÇÃO MINERAL**
**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 323005

Nº Processo: 484037001532017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/02/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Praça Milton Campos,201 Serra - BELO HORIZONTE - MG ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/323005-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO SERGIO COSTA ALMEIDA
Superintendente

(SIDEC - 14/02/2017) 323002-32263-2017NE800012

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO
ESTADO DE PARAÍBA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 323017

Nº Processo: 48415-000004/2017 . Objeto: Prestação do Serviço de Fornecimento de Telefonia Local - Superintendência DNPM/PB Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido ao pequeno valor de contratação. Declaração de Dispensa em 05/01/2017. MASNEY SALES GOMES DE LIMA. Chefe Substituto do Serviço de Gestão Administrativa da Sup/dnmp/b. Ratificação em 02/02/2017. EDUARDO SERGIO CÓLACO. Superintendente Substituto Sup/dnmp/b. Valor Global: R\$ 4.600,00. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0012-21 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

(SIDEC - 14/02/2017) 323017-32263-2016NE800027

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL**

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Nº 13/RS/2017

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1350)
810.594/2009-VILSON ANTÔNIO CIROLINI - EDITAL/RELAÇÃO Nº 21/2016 - Publicado no DOU de 27/12/2016 - Seção 3 - página 116
811.742/2012-PEDREIRA BRITANORTE SANTIAGO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 21/2016 - Publicado no DOU de 27/12/2016 - Seção 3 - página 116

ROBERTO FERRARI BORBA
Superintendente
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DE
SÃO PAULO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 - UASG 323004

Nº Processo: 48402.700029-2017 . Objeto: Dispensa para viabilizar empenho do Contrato 1-2016 - SRP 22-2015 - Uasg: 170131. Superintendência como órgão participante Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Operacional. Declaração de Dispensa em 14/02/2017. JOSE MAURICIO VIVEIROS DE FREITAS. Chefe do Dga_Sup-dnmp-sp.. Ratificação em 14/02/2017. PAULO AFONSO RABELO. Superintendente do Dnmp-sp. Valor Global: R\$ 32.812,80. CNPJ CONTRATADA : 62.541.735/0001-80 AMC INFORMATICA LTDA.

(SIDEC - 14/02/2017) 323004-32300-2016NE800061

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO DE BENS IMÓVEIS Nº GSC/GAD/GPAT- 5/2017

A PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., através da Gerência de Controle Patrimonial, torna público que realizará no dia 23/03/2017, a partir das 14h15min (horário de Brasília), na Avenida Angélica, 1.996 - 6º andar - São Paulo/SP, Leilão Público de bens imóveis (presencial e online), através do Leiloeiro Fábio Zukerman, devidamente autorizado:

Lote 01 - Imóvel constituído de terreno com área de 850 m², localizado na Av. Benedito de Lima, 8 - Vila Antonio - São Paulo/SP, avaliado em R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

As condições do leilão estão estabelecidas no Edital, que poderá ser obtido a partir do dia 16/02/2017, na Petrobras Distribuidora S.A., situada à Rua Correia Vasques, 250, 1º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, com o Sr. Paulo Roberto Braga Luna (tel. 21-2354-4181) e/ou Sr. Ana Lúcia Santos Farias (tel. 21-2354-4235) ou consultado na internet, através do site www.zukerman.com.br.

EDNA MARIA MASCARENHAS SANT'ANNA
Coordenadora da Comissão de Licitação

**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 3/2017
**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL -
PNUD/BRA/12/006**
**CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO
REPÚBLICA**

OBJETIVO/VAGA: Elaborar um Caderno Temático destinado às equipes técnicas e aos gestores municipais e estaduais no que se refere à implantação e à oferta dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias em seus territórios, especialmente em relação a aspectos operacionais (do planejamento à execução da oferta, detalhando processos de trabalho e destacando metodologias e instrumentos de atendimento), à articulação entre as diversas políticas de atenção às pessoas em situação de rua e à inclusão produtiva. A produção desta consultoria deverá contribuir para o trabalho das equipes técnicas e dos gestores na adoção de metodologias eficazes e direcionadas especialmente a esse público, representando, assim, importante iniciativa no sentido de assegurar efetivamente direitos à população em situação de rua. 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais aplicadas ou Ciências Humanas ou Graduação em qualquer área de formação, desde que com pós-graduação em Políticas Sociais ou Políticas Públicas; Mestrado em Ciências Sociais aplicadas ou Ciências Humanas ou Políticas Sociais ou Políticas Públicas. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na gestão ou assessoramento do SUAS ou na execução de serviços da Proteção Social Especial da Política de Assistência Social. Experiência profissional em programas e/ou políticas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da população em situação de rua. O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 13/02/2017 até o dia 19/02/2017 para o endereço: sedpi.pnud2006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

*Republicação por não ter atingido o número mínimo de candidatos ao perfil exigido.

MAURÍCIO VIANA
Diretor de Projetos Internacionais

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE RESCISÃO

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, item II, Contrato nº 82/2013.

Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Contratado: GUILHERME CARVALHO DA SILVA.

Rescisão: a contar de 01/02/2017.

Processo: 71000.057243/2013-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 71000095540201504.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 59456277000338. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: Acréscimo quantitativo de 5 (cinco) licenças do produto Database Enterprise Edition (item 1 do termo de re-

ferência, ao Contrato Administrativo nº 10/2016, equivalente a 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado. Fundamento Legal: Art.65 da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$692.273,45. Fonte: 151000000 - 2016NE800139. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 550005-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 31/2014.
Nº Processo: 71000107848201330.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 59456277000176. Contratado : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA -Objeto: Alteração do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 31/2014, com vistas à inclusão do CNPJ da filial de Brasília, acréscimo quantitativo de 16,35% e supressão quantitativa de 3,38% do valor inicial atualizado do Contrato. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$882.584,25. Fonte: 151000000 - 2016NE800382. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 14/02/2017) 550005-00001-2017NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2016 publicado no D.O. de 09/12/2016 , Seção 3, Pág. 93. Onde se lê: Valor R\$ 806.242.323,65 Leia-se : Valor R\$ 8.062.423,65

(SICON - 14/02/2017) 550005-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Informamos que após julgamento do recurso administrativo nº 44232.494247/2015-11, a 04ª Junta de Recursos, através do Acordo 4065/2016, negou provimento ao recurso apresentado por Vossa Senhoria, determinando a cessação do benefício, bem como a cobrança dos valores recebidos indevidamente. Sendo assim, o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, após revisão que trata o artigo 11 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, identificou recebimento indevido no benefício nº 21/160.194.309-9, no período de 07/12/2012 a 31/03/2015, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de cessação do benefício, bem como do débito a ser resarcido e vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social Esplanada.

Raimunda Barbosa dos Santos, Núm. 41/160.194.309-9.

RONALDO SOUZA DA SILVA
Coordenador de Monitoramento Operacional de
Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 510080

Nº Processo: 35448000298201659 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão e lavagem a serem executados periodicamente em veículos oficiais pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE, compreendendo verificação das partes mecânicas, elétricas, serviço de guincho, reboque ou transporte, lanternagem, funilaria e pintura, ajustes, regulagens, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, refrigeração, com fornecimento e substituição de peças gastas ou defeituosas por peças genuínas, originais ou similares. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Minist. Geraldo Barreto Sobral, 1615, Sala 201 Jardins -

ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510080-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI LIMA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDEC - 14/02/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GARANHUNS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a impossibilidade da entrega em decorrência da não contemplação do serviço naquela determinada localidade, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/03/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 10 dias para benefícios Previdenciários e 15 dias para os Assistenciais, a contar do 15º dia útil da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser, objetivando demonstrar a regula-

ridade da manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Gerência Executiva da Previdência Social em Garanhuns-PE.

Nº 21/162.345.297-7 Maria do Socorro dos Santos/Valor a ser devolvido R\$ 17.866,80.

Nº 32/135.986.801-9 Alberto Guilherme Lima de Azevedo/Valor a ser devolvido R\$ 471.744,75.

Nº 21/154.211.274-2 Ana Rafaela dos Santos/Valor a ser devolvido R\$ 225.369,11.

RONALDO SOUZA DA SILVA
Coordenador de Monitoramento Operacional de
Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2016 - UASG 510510

Nº Processo: 35172002793201680.
PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05360948000171. Contratado : PAPER GUEDES LTDA - ME -.Objeto: Aquisição de material permanente (telefone com fio). Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5420/2005, Decreto 7892/2013, Lei 8666/93, Lei 8078/90 . Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$939,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800627. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 14/02/2017) 512006-57202-2016NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2016 - UASG 510510

Nº Processo: 35172003534201676.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20139015000142. Contratado : ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE -PRODUTOS ORTOPEDICOS LTD. Objeto: Aquisição de material permanente (cadeira de rodas). Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5420/2005, Decreto 7892/2013, Lei 8666/93, Lei 8078/90. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total: R\$12.038,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800615. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 14/02/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 35032.001229/2011-30. CONTRATANTE: Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA. CONTRATADA: CONSISTE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.194.685/0001-80. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 12/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Parágrafo Oitavo, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. ASSUNTO: Apostilamento do contrato nº 015/2012. Objeto: Reajuste do valor dos preços unitários referente à obra de construção da Agência da Previdência Social em Cansanção/BA, utilizando-se como base a variação acumulada da taxa do INCC dos últimos 12 meses de validade da contratação, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido instrumento contratual. DECLARO APOSTILADO o contrato nº 15/2012, firmado com a CONSISTE ENGENHARIA LTDA. e a Gerência Executiva do INSS em Juazeiro/BA. Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente contrato reajustado estão regularmente inscritos nas Notas de Empenho nº 2016NE800732 . VALOR TOTAL: R\$ 33.298,26 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando as disposições Memorando-Circular nº 02/DIRBEN/INSS c/c Parecer nº 00007/2015/DIVCONS/PFE-INSS/PGF/AGU, e o fato de tratar-se de segurado residente em Zona Rural ou não abrangida pelos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou ainda não localizado, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado abaixo relacionado, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para recorrer da decisão de suspensão do benefício ora questionado, que se confirmou com um débito no valor a ser resarcido ao INSS atualizado, relacionado a seguir, podendo ainda o interessado ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, bem como as informações pertinentes, na Agência da Previdência Social de Juazeiro, localizada na Avenida Adolfo Viana, S/N, 1º Andar, Bairro Maria Goretti, CEP: 48.903.580, Juazeiro/BA, onde está mantido o benefício.

Titular: Antônio Manoel da Costa, Procuradora: Joana Barros da Costa Núm. 41/134.636.841-1 Valor R\$ 2.753,94 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Titular: Antônio Manoel da Costa, Procuradora: Joana Barros da Costa Núm. 21/159.252.025-9 Valor R\$ 7.054,93 (sete mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e três centavos). Titular: Augusto de Lima, Procurador: José Carlos Ferreira dos Santos Núm. 87/700.533.934-8 Valor R\$ 5.503,70 (cinco mil, quinhentos e três reais e setenta centavos). Titular: Emerson Vitor Lopes dos Santos, Representante Legal: Izadora Lopez Vargaz Núm. 87/552.415.689-2 Valor R\$ 23.777,73 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos). Titular: Vitor da Silva Nunes, Representante Legal: Juscilene da Silva Nunes Núm. 87/540.067.364-0 Valor R\$ 3.517,41 (três mil, quinhentos

e dezessete reais e quarenta e um centavos). Titular: Gabriela Almeida Menezes, Representante Legal: Amiraneth dos S Almeida, Núm. 25/161.243.062-4 Valor R\$ 2.125,16 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Titular: Leonardo Francisco do Nascimento, Procuradora: Iva Francisca da Silva Núm. 41/043.714.371-6-1 Valor R\$ 624,88 (seiscents e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/05/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados (Titular do benefício, familiares ou responsáveis) o prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade na concessão ou manutenção do benefício e na ocorrência de saques indevidos após o óbito do titular, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Paripiranga/BA localizada na Travessa Artur Trindade, s/n, centro, Paripiranga/BA, CEP 48430-000 onde está mantido o benefício. Antônio Ferreira dos Santos, Núm. 41/049.805.433-0 e 21/134.011.353-5, R\$ 4.063,26; Jeize Gonçalves dos Reis Santos, Núm. 80/151.187.496-9, R\$ 3.408,66.

Considerando as disposições Memorando-Circular nº 02/DIRBEN/INSS c/c Parecer nº 00007/2015/DIVCONS/PFE-INSS/PGF/AGU, e o fato de se tratar de segurado residente em Zona Rural ou não abrangida pelos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou ainda não localizado, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados, o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar defesa relacionada a cobrança administrativa, em virtude de determinação judicial de cessação de benefício previdenciário/assistencial, cujo débito no valor atualizado a ser resarcido ao INSS encontra-se relacionado a seguir, podendo ainda o interessado ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, bem como as informações pertinentes, na Agência da Previdência Social de Juazeiro, localizada na Avenida Adolfo Viana, S/N, 1º Andar, Bairro Maria Goretti, CEP: 48.903.580, Juazeiro/BA.

Titular: JOSÉ RONALDO DE SOUZA ALCÂNTARA, Curradora: SANDRA MARIA SOUZA ALCANTARA, Núm. 21/166.600.949-8, Valor R\$ 122.881,70 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos); Titular: ANTÔNIO ALVES DE LIMA, Núm. 41/172.034.702-3, Valor R\$ 15.873,09 (quize mil, oitocentos e setenta e três reais e nove centavos);

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou que o endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto impossibilitando a emissão de correspondência, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 2003 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 10 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para apresentar(em) defesa escrita, provas ou documentos de que dispuser(em), objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório ou atualização nos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, que caso não se confirme poderá ocasionar um valor a ser resarcido ao INSS atualizado relacionado a seguir, podendo ainda ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício ou foi concedida a Certidão de Tempo de Contribuição ou foi efetuada a atualização nos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Josenilda Rosa da Visitação Núm. 80/126.633.858-3 Valor R\$ 1.345,23; Patrícia Soares dos Santos Núm. 80/174.088.367-2 Valor R\$ 3.604,91; Salete Rosa do Nascimento Núm. 80/159.392.899-5 Valor R\$ 3.332,11; Deusdete Carneiro da Silva referente ao Núm. 41/148.210.433-1 de Maria Aurea Oliveira de Souza Valor R\$ 671,46; Sarai Nunes dos Santos Núm. 80/170.017.144-2 Valor R\$ 3.067,46; Joelman Matos de Oliveira Núm. 87/128.213.681-7 Valor R\$ 0,00; Neuma Pereira Santos Núm. 80/144.685.096-7 Valor R\$ 2.871,18 e Núm. 80/158.341.810-2 Valor R\$ 3.604,24; Elisane Abade Nunes Núm. 31/546.707.186-2 Valor R\$ 875,87; Aparecida de Souza Marques das Neves Núm. 80/150.356.571-5 Valor R\$ 2.996,36; Alessandra Maria de Jesus Núm. 31/548.854.848-0 Valor R\$ 3.302,57; Maria de Fátima Silva Núm. 31/612.566.480-9 Valor R\$ 2.530,39; Aline Barbosa de Araújo Núm. 80/161.805.029-7 Valor R\$ 3.611,45; Suzana Bispo de Souza Núm. 80/162.810.035-1 Valor R\$ 3.708,16.

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, contato a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital, para recorrer da decisão de suspensão do benefício ou decisão da Junta de Recurso da Previdência Social ou apresentar contrarrazões ao recurso interposto pelo INSS, na qual forá imputado débito no valor atualizado relacionado a seguir, bem como ter vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência do INSS Paripiranga (Travessa Artur Trindade, s/n, centro, Paripiranga/BA) onde está mantido o seu benefício. Joseline Xavier, Núm. 80/148.782.383-2, R\$ 2.899,59; Joselene Pereira dos Santos, Núm. 80/147.640.033-1, R\$ 2.885,04.